



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL
PREGÃO 90081/2025

Às 11:30 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021606/2024, Pregão nº 90081/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Alienação de aparas de papéis branco, mistos e chapas de alumínio, com o recolhimento destes materiais inservíveis nas dependências do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 26/06/2025 às 08:00 até 10/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2025 às 09:31:50	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90081/2025. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 09:32:25	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MAIOR DESCONTO, que resulte na maior oferta por item, obtida a partir da conversão do percentual de desconto concedido.
Sistema	10/07/2025 às 09:32:41	Ressalto que a fórmula para conversão do percentual de desconto no valor da oferta relativa ao preço anual em Reais consta do Capítulo III do edital, mais especificamente do item 3.2.1.
Sistema	10/07/2025 às 09:33:31	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	10/07/2025 às 09:34:08	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	10/07/2025 às 09:35:00	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/07/2025 às 09:35:31	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:35:59	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	10/07/2025 às 09:36:31	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:36:41	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	10/07/2025 às 09:38:05	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	10/07/2025 às 09:38:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	10/07/2025 às 09:39:01	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	10/07/2025 às 09:39:30	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:01	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:32	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:41:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	10/07/2025 às 09:41:33	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	10/07/2025 às 09:42:09	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	10/07/2025 às 09:42:31	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	10/07/2025 às 09:43:57	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:44:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:47:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 10:08:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:45	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:54	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:08	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:35	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:52	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/07/2025 às 10:13:00	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/07/2025 às 12:38:57	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	10/07/2025 às 12:39:08	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 12:39:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 12:39:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	10/07/2025 às 14:31:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90081/2025.
Sistema	10/07/2025 às 15:32:45	Srs. Licitantes, informo que a questão do atestado apresentado pela empresa MARIO DOS SANTOS COELHOS está sendo analisada. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	10/07/2025 às 17:18:56	Srs. Licitantes, em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MARIO DOS SANTOS COELHO, supostamente emitido pela empresa LID GRÁFICA, foram verificados fortes indícios de falsidade documental.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:11	Em primeiro lugar, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), a empresa foi constituída em 03/04/2025, enquanto o atestado teria sido emitido em 03/04/2024, apresentando a informação de que os serviços foram prestados em 04/03/2024.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:30	Portanto, a constituição da empresa foi posterior à emissão do atestado que a ela se refere, bem como aos supostos serviços executados, o que demonstra uma inconsistência lógica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 17:19:44	Ademais, o atestado não apresenta, de fato, uma assinatura, mas sim uma imagem copiada de uma assinatura digital com o nome do senhor Charles Braga Mc Donald Davy, identificado no documento como “Procurador”.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:59	Conforme art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021: “Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: [...] VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato”.
Sistema	10/07/2025 às 17:20:19	Ressalte-se, por oportuno, que, em análise de caso similar, o Tribunal de Contas da União já entendeu que tal infração é motivo para aplicação de declaração de inidoneidade (vide Acórdão nº 29/2024-Plenário).
Sistema	10/07/2025 às 17:20:25	Vide trechos do voto que resultou no referido Acórdão:
Sistema	10/07/2025 às 17:20:32	“O cerne da representação diz respeito aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas Quartzo Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. e Quartzo da Amazônia Engenharia de Defesa e Controle Ltda. (peça 1, p. 59-62) , com os seguintes indícios de irregularidade:
Sistema	10/07/2025 às 17:20:39	[...] d) o atestado de capacidade técnica emitido pelo Comando da Aeronáutica em Manaus, em favor da Quartzo Amazônia, contém indicação de que a execução contratual compreendeu o período de dezembro de 2017 a dezembro de 2022, ao passo que a contratada foi constituída em janeiro de 2020. [...]
Sistema	10/07/2025 às 17:20:47	[...] Diante da gravidade da ocorrência e tendo em vista que as empresas foram ouvidas neste feito, o Tribunal deve declarar a inidoneidade das empresas...”
Sistema	10/07/2025 às 17:21:03	Face ao exposto, o atestado não será aceito e a empresa será excluída preventivamente do certame, com base nos itens 3.8 e 11.5 do edital, bem como na legislação e na jurisprudência já citadas.
Sistema	10/07/2025 às 17:21:11	Além disso, os fatos serão comunicados à autoridade competente do Senado Federal, para fins de instrução de processo sancionatório e deliberação, em consonância com o item 16.3 do edital.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 11/07/2025, às 9h.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:21	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:40:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:33	Obrigado e até amanhã.
Sistema	11/07/2025 às 09:00:20	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90081/2025.
Sistema	11/07/2025 às 09:59:21	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto a documentação da empresa CAPITAL é analisada pelo órgão técnico (SEGRAF).
Sistema	11/07/2025 às 11:27:13	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.
Sistema	11/07/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	11/07/2025 às 11:28:11	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	11/07/2025 às 11:29:22	Conforme o relatório citado, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 11:29:37	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90081/2025.
Sistema	11/07/2025 às 11:29:56	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	11/07/2025 às 12:00:39	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	11/07/2025 às 12:00:50	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	11/07/2025 às 12:01:04	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
10/07/2025 às 10:08:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

Aparas brancas (aproximadamente 30% do total estimado): Papéis brancos, sem impressão.
Aparas mistas (aproximadamente 70% do total estimado): Papéis e cartões com impressão, aparas de formulários contínuos, sem carbono, cartão, cartolina, papéis de escritório (manuscritos, impressos, datilografados), cadernos usados, livros, papéis coloridos, impressos em cores ou tinta preta, canudos (sabugos de bobinas), capas de resmas e de bobinas, jornais e revistas.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILOGRAMA		R\$ 100,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, melhor lance: 12,43% (R\$ 87,5700) (unitário) / 12,43% (R\$ 87,5700) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
06.096.335/0001-31 - CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	12,43% (R\$ 87,5700) (unitário) 12,43% (R\$ 87,5700) (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta:	12,42% (R\$ 87,5800) (unitário) 12,42% (R\$ 87,5800) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	0,01% (R\$ 99,9900) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9900) (total)		-
Valor proposta:	0,01% (R\$ 99,9900) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9900) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 10:03:06	06.096.335/0001-31	12,43% (R\$ 87,5700)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2025 às 09:47:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2025 às 10:02:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:46 do dia 10/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 12,42 e 0,01 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 10:07:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 12,43% (R\$ 87,5700).
Sistema	10/07/2025 às 10:07:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:13:14	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:14:12	Ressalto que o percentual registrado na fase de lances resulta em uma oferta de R\$ 124.300,00 por ano.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:15:35	NO MOMENTO IREMOS MANTER O VALOR
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:16:20	NÃO TEMOS INTERESSE EM OUTRA PROPOSTA
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:17:25	ESTE É REALMENTE O VALOR
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:18:31	DEVO ENVIAR A PROPOSTA FORMALMENTE?
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:18:32	Ok.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:26:00	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:26:21	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:26:26	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:26:31	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:26:37	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 10:27:06	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s); 3 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:01:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:43 de 10/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:02:02	já enviei os documentos solicitados
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:02:06	obrigada
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:04:22	Certo, farei a verificação. Solicito que se mantenham conectados.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:05:13	certo
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:08:06	ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:08:51	Sr. Licitante, verifiquei que não foi apresentado o atestado de capacidade técnica, conforme exige o item 11.3.1.1 do edital.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:10:35	Ademais, notei que o preço ofertado resulta em dízima periódica para os preços unitário e mensal, de forma que proponho o valor anual de R\$ 124.308,00, o que equivaleria a R\$ 10.359,00 mensal e R\$ 0,6906 unitário.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:15:47	mais daí continua com decimais 0,6906
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:16:24	Mas deixa de ser uma dízima periódica.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:16:36	mais iremos aceitar sim
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:16:56	vou te enviar outra proposta com o valor sugerido
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:17:21	Ok, farei a convocação para negociação do valor no sistema, bem como nova convocação de anexo para que envie a proposta ajustada e o(s) atestado(s) de capacidade técnica.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:18:14	O valor negociado corresponde a 12,4308%.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:19:03	mais daí vc tem que aceitar pra eu enviar nova proposta
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:19:13	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada conforme valor negociado via chat; 2 - atestado(s) de capacidade técnica.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:19:16	pra eu conseguir anexar
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:20:20	Convocação realizada. Ressalto novamente que é obrigatória a apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica que comprove a experiência anterior da empresa, nos termos do item 11.3.1.1 do edital.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:49:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:14 de 10/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:57:23	Sr. Licitante, como o atestado apresentado não informa a quantidade materiais coletados, será necessário o envio de documentação complementar, a exemplo da cópia do contrato e das notas fiscais.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:58:27	Além disso, solicito que envie documento hábil para confirmar a assinatura do senhor Paulo Sérgio Marques, a exemplo de RG ou CNH.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:58:52	Ressalto que, nos termos do item 11.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 11:59:43	Informo que o intervalo previsto para o almoço (12h30 às 14h30) não será computado no prazo concedido, nos termos do item 11.7.3 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:00:41	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar documentação complementar ao atestado de capacidade técnica, a exemplo de contrato ou notas fiscais, bem como documento de identificação com foto do senhor Paulo Sérgio Marques.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:03:58	irei encaminhar
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:21:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:43 de 10/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:21:58	enviei os documentos conforme sua solicitação
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:22:16	enviei as notas fiscais e o documento do srª paulo sergio
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:24:22	A assinatura na CNH difere da assinatura no atestado, que se trata de uma rubrica. Seria possível enviar um documento de identificação do qual conste a mesma assinatura do atestado? Ou enviar o atestado com reconhecimento de firma em cartório?
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:32:41	o srª sergio vai assinar igual ao documento que eu enviei
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:33:15	Ok. Farei nova convocação de anexo.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:33:49	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar atestado contendo assinatura igual à do documento de identificação do signatário.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 12:34:08	obrigada
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 14:43:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:06 de 10/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 14:45:06	enviei a declaração conforme sua solicitação
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 14:45:26	Ok.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 15:34:50	ok
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 16:51:32	eai ?
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 16:51:39	já tem um retorno
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 16:54:11	Estamos finalizando a análise.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:00:15	ok
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:15:57	meu expediente se encerra as 17:30 será que até este horário vcs já analisaram?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:22:46	sim
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:23:27	podemos pagar o mesmo proposto pelo concorrente
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:24:25	eu preciso que libere para envio da proposta
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:24:44	Certo, farei a convocação para negociação do preço no sistema e para envio de anexo.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:25:25	ok
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:26:24	Novamente, para evitar dízima periódica, proponho o preço unitário de R\$ 8,40, com os correspondentes preços mensal e anual de R\$ 4.592,00 e R\$ 55.104,00, respectivamente.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:27	eu quero enviar a proposta com o valor
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:35	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:38	autoriza
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:47	Favor enviar uma proposta consolidada com as informações dos ITENS 1 e 2.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:53	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:28:58	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:29:02	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:29:40	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Enviar proposta contendo as informações dos ITENS 1 e 2, conforme valores negociados via chat.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:31:34	O prazo concedido não levou em consideração o período previsto de suspensão da sessão (18h de hoje às 9h de amanhã), nos termos do item 10.1.3 do edital.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:33:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:31 de 10/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:34:40	eu preciso corrigir a proposta
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:34:43	pro favor
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:34:53	enviei com o iten descrito de forma incorreta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:36:12	Certo. Como ainda será necessária a análise pelo órgão técnico e a sessão será suspensa em breve devido à proximidade de encerramento do horário comercial, amanhã farei nova convocação para que envie uma única proposta consolidada para os dois itens e contendo a assinatura digital do representante legal da empresa.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:36:26	As propostas até então enviadas contam com apenas uma imagem de assinatura, e não uma assinatura em si.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:36:58	ok.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:37:28	amanhã eu envio com as assinaturas do gov.br
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:37:36	vcs aceitam ?
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:37:38	Ok.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:38:59	mais eu preciso que me autorize a enviar a proposta
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:39:23	Amanhã realizarei nova convocação de anexo.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:39:43	ok
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:39:49	esta encerrado por hoje né?
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:40:47	até
Pelo participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:40:50	obrigada
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:01:50	Sr. Licitante, conforme informado ontem, neste momento efetuarei a convocação de anexo para que envie proposta consolidada com as informações dos dois itens, contendo assinatura do representante legal da empresa.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:02:15	bom dia
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:02:17	ok
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:02:21	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Enviar proposta consolidada para os dois itens, contendo assinatura do representante legal da empresa.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:56:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:56:52 de 11/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:57:11	ACABEI DE ENVIAR A PROPOSTA ASSINADA PELO DIRETOR DA EMPRESA
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 09:58:55	Ok, recebido.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 10:00:36	COMTEMPLANDO OS DOIS ITENS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 11:30:33	OBRIGADA
Sistema	11/07/2025 às 11:31:53	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 11:41:53.
Sistema	11/07/2025 às 11:50:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:00:12.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 10:27:06	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s); 3 - certidão negativa de falência.
10/07/2025 às 11:01:43	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/07/2025 às 11:19:13	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada conforme valor negociado via chat; 2 - atestado(s) de capacidade técnica.
10/07/2025 às 11:49:14	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/07/2025 às 12:00:41	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar documentação complementar ao atestado de capacidade técnica, a exemplo de contrato ou notas fiscais, bem como documento de identificação com foto do senhor Paulo Sérgio Marques.
10/07/2025 às 12:21:43	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/07/2025 às 12:33:49	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar atestado contendo assinatura igual à do documento de identificação do signatário.
10/07/2025 às 14:43:06	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/07/2025 às 17:29:40	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Enviar proposta contendo as informações dos ITENS 1 e 2, conforme valores negociados via chat.
10/07/2025 às 17:33:31	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
11/07/2025 às 09:02:21	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Enviar proposta consolidada para os dois itens, contendo assinatura do representante legal da empresa.
11/07/2025 às 09:56:52	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 11:29:37	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 12,43% (R\$ 87,5700).
22/07/2025 às 11:30:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2025 11:41:53
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2025 12:00:12



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL
PREGÃO 90081/2025

Às 11:30 horas do dia 22 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021606/2024, Pregão nº 90081/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Alienação de aparas de papéis branco, mistos e chapas de alumínio, com o recolhimento destes materiais inservíveis nas dependências do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 26/06/2025 às 08:00 até 10/07/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/07/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2025 às 09:31:50	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90081/2025. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	10/07/2025 às 09:32:25	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MAIOR DESCONTO, que resulte na maior oferta por item, obtida a partir da conversão do percentual de desconto concedido.
Sistema	10/07/2025 às 09:32:41	Ressalto que a fórmula para conversão do percentual de desconto no valor da oferta relativa ao preço anual em Reais consta do Capítulo III do edital, mais especificamente do item 3.2.1.
Sistema	10/07/2025 às 09:33:31	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	10/07/2025 às 09:34:08	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	10/07/2025 às 09:35:00	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/07/2025 às 09:35:31	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:35:59	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	10/07/2025 às 09:36:31	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:36:41	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	10/07/2025 às 09:38:05	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	10/07/2025 às 09:38:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	10/07/2025 às 09:39:01	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	10/07/2025 às 09:39:30	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:01	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	10/07/2025 às 09:40:32	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:41:01	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	10/07/2025 às 09:41:33	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	10/07/2025 às 09:42:09	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	10/07/2025 às 09:42:31	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	10/07/2025 às 09:43:57	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 09:44:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:47:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 10:08:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:45	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	10/07/2025 às 10:09:54	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:08	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:35	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	10/07/2025 às 10:11:52	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/07/2025 às 10:13:00	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/07/2025 às 12:38:57	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	10/07/2025 às 12:39:08	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 12:39:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 12:39:18	Obrigado e até 14h30.
Sistema	10/07/2025 às 14:31:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90081/2025.
Sistema	10/07/2025 às 15:32:45	Srs. Licitantes, informo que a questão do atestado apresentado pela empresa MARIO DOS SANTOS COELHOS está sendo analisada. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	10/07/2025 às 17:18:56	Srs. Licitantes, em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa MARIO DOS SANTOS COELHO, supostamente emitido pela empresa LID GRÁFICA, foram verificados fortes indícios de falsidade documental.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:11	Em primeiro lugar, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), a empresa foi constituída em 03/04/2025, enquanto o atestado teria sido emitido em 03/04/2024, apresentando a informação de que os serviços foram prestados em 04/03/2024.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:30	Portanto, a constituição da empresa foi posterior à emissão do atestado que a ela se refere, bem como aos supostos serviços executados, o que demonstra uma inconsistência lógica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 17:19:44	Ademais, o atestado não apresenta, de fato, uma assinatura, mas sim uma imagem copiada de uma assinatura digital com o nome do senhor Charles Braga Mc Donald Davy, identificado no documento como “Procurador”.
Sistema	10/07/2025 às 17:19:59	Conforme art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021: “Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: [...] VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato”.
Sistema	10/07/2025 às 17:20:19	Ressalte-se, por oportuno, que, em análise de caso similar, o Tribunal de Contas da União já entendeu que tal infração é motivo para aplicação de declaração de inidoneidade (vide Acórdão nº 29/2024-Plenário).
Sistema	10/07/2025 às 17:20:25	Vide trechos do voto que resultou no referido Acórdão:
Sistema	10/07/2025 às 17:20:32	“O cerne da representação diz respeito aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas Quartzo Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. e Quartzo da Amazônia Engenharia de Defesa e Controle Ltda. (peça 1, p. 59-62) , com os seguintes indícios de irregularidade:
Sistema	10/07/2025 às 17:20:39	[...] d) o atestado de capacidade técnica emitido pelo Comando da Aeronáutica em Manaus, em favor da Quartzo Amazônia, contém indicação de que a execução contratual compreendeu o período de dezembro de 2017 a dezembro de 2022, ao passo que a contratada foi constituída em janeiro de 2020. [...]
Sistema	10/07/2025 às 17:20:47	[...] Diante da gravidade da ocorrência e tendo em vista que as empresas foram ouvidas neste feito, o Tribunal deve declarar a inidoneidade das empresas...”
Sistema	10/07/2025 às 17:21:03	Face ao exposto, o atestado não será aceito e a empresa será excluída preventivamente do certame, com base nos itens 3.8 e 11.5 do edital, bem como na legislação e na jurisprudência já citadas.
Sistema	10/07/2025 às 17:21:11	Além disso, os fatos serão comunicados à autoridade competente do Senado Federal, para fins de instrução de processo sancionatório e deliberação, em consonância com o item 16.3 do edital.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 11/07/2025, às 9h.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:21	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	10/07/2025 às 17:40:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	10/07/2025 às 17:40:33	Obrigado e até amanhã.
Sistema	11/07/2025 às 09:00:20	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90081/2025.
Sistema	11/07/2025 às 09:59:21	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto a documentação da empresa CAPITAL é analisada pelo órgão técnico (SEGRAF).
Sistema	11/07/2025 às 11:27:13	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA.
Sistema	11/07/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	11/07/2025 às 11:28:11	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	11/07/2025 às 11:29:22	Conforme o relatório citado, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2025 às 11:29:37	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90081/2025.
Sistema	11/07/2025 às 11:29:56	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	11/07/2025 às 12:00:39	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	11/07/2025 às 12:00:50	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	11/07/2025 às 12:01:04	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
10/07/2025 às 10:08:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

CHAPAS USADAS

- Material em alumínio
- Tipo pré-sensibilizada
- De uso gráfico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 100,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILOGRAMA		R\$ 100,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, melhor lance: 5,03% (R\$ 94,9700) (unitário) / 5,03% (R\$ 94,9700) (total), valor negociado: 5,51% (R\$ 94,4900) (unitário) / 5,51% (R\$ 94,4900) (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.229.667/0001-92 - 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	5,50% (R\$ 94,5000) (unitário) 5,50% (R\$ 94,5000) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 4,94% (R\$ 95,0600) (unitário) 4,94% (R\$ 95,0600) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
06.096.335/0001-31 - CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	5,03% (R\$ 94,9700) (unitário) 5,03% (R\$ 94,9700) (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 4,94% (R\$ 95,0600) (unitário) 4,94% (R\$ 95,0600) (total)	Valor negociado: 5,51% (R\$ 94,4900) (unitário) 5,51% (R\$ 94,4900) (total)	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	0,01% (R\$ 99,9900) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9900) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 99,9900) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9900) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 09:54:53	06.096.335/0001-31	5,00% (R\$ 95,0000)
10/07/2025 às 09:55:39	60.229.667/0001-92	4,99% (R\$ 95,0100)
10/07/2025 às 09:59:49	60.229.667/0001-92	5,01% (R\$ 94,9900)
10/07/2025 às 10:00:13	06.096.335/0001-31	5,02% (R\$ 94,9800)
10/07/2025 às 10:03:14	06.096.335/0001-31	5,03% (R\$ 94,9700)

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 10:06:14	60.229.667/0001-92	5,50% (R\$ 94,5000)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2025 às 09:47:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2025 às 09:47:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2025 às 10:02:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:17 do dia 10/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 5,02 e 0,01 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	10/07/2025 às 10:07:18	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 5,50% (R\$ 94,5000) e 5,03% (R\$ 94,9700).
Sistema	10/07/2025 às 10:07:18	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:14:47	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:15:23	Ressalto que o percentual registrado na fase de lances resulta em uma oferta de R\$ 55.000,00 por ano.
Pelo participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:18:29	Bom dia,sr(a) pregoeiro(a), ofertamos dentro da nossa menor margem
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:18:51	Ok.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:30:48	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:32:04	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica, certidão negativa de débitos federais, certidão de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos distritais e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:32:08	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:32:13	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.4 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:32:17	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 10:32:54	Sr. Fornecedor 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO, CNPJ 60.229.667/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s); 3 - CND federal; 4 - CRF; 5 - CND distrital; 6 - CRF.
Pelo participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:03:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:59 de 10/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO, CNPJ 60.229.667/0001-92.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:07:24	Sr. Licitante, em relação ao atestado de capacidade técnica enviado, como o serviço foi prestado em 04/03/2024 se a empresa foi criada em 03/04/2025, conforme consta do CCMEI?
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:21:41	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:29:51	Sr pregoeiro, o atestado é referente a serviços prestados para pessoa física
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:30:35	Não, o atestado faz referência à empresa, inclusive a um CNPJ que nem havia sido criado ainda quando da suposta emissão do atestado.
Pelo participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:36:11	foram emitidos erroneamente
Sistema para o participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:38:01	A questão será analisada. Ressalto que a apresentação de documento falso é uma infração passível de aplicação de penalidade, nos termos do art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 60.229.667/0001-92	10/07/2025 às 12:58:53	Estou a disposição para sanar eventuais duvidas.
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:22:26	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances para o ITEM 2 ?
Sistema para o participante 06.096.335/0001-31	10/07/2025 às 17:27:49	Sr. Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conforme proposta registrada no chat, para evitar que os preços resultem em dízimas periódicas.
Pelo participante 06.096.335/0001-31	11/07/2025 às 07:49:02	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31, tendo informado 5,51% (R\$ 94,4900).
Sistema	11/07/2025 às 11:32:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 11:42:02.
Sistema	11/07/2025 às 11:50:20	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/07/2025 12:00:20.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 10:32:54	Fornecedor 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO, CNPJ 60.229.667/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 10/07/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s); 3 - CND federal; 4 - CRF; 5 - CND distrital; 6 - CRF.
10/07/2025 às 12:03:59	Fornecedor 60.229.667 MARIO DOS SANTOS COELHO, CNPJ 60.229.667/0001-92 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 11:29:37	Fornecedor CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA, CNPJ 06.096.335/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 5,03% (R\$ 94,9700), valor negociado: 5,51% (R\$ 94,4900).
22/07/2025 às 11:30:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/07/2025 11:42:02
Intenção de recurso na habilitação:	11/07/2025 12:00:20